

ATA DA 86ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA,
GUARATINGUETÁ - SAEG



JUCESP PROTOCOLO
0.039.717/18-5

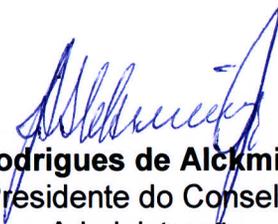


CNPJ: 09.134.807/0001-91 - I.E.: 332.165.416.115

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 23 dias do mês de novembro de 2017, às 09hs (nove horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter **EXTRAORDINÁRIO**, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Sres. **João Rodrigues de Alckmin Júnior, João César Monteiro dos Santos, Miguel Sampaio Junior**, os membros do Conselho Fiscal, Sres. **Christiano Henrique Zaccara, José Antônio dos Santos Martins, José Antônio da Graça, João Vitor dos Santos Costa** e os Sres.(a) diretores(a) executivos(a), **Renato Barboza Valentim, Gonçalo Ferraz Cardoso, Marcos Guimarães Silva Filho, Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri** e o Sr. **Anderson Antônio dos Santos**. Presidiu a mesa o Sr. **João Rodrigues de Alckmin Júnior**, que convidou a mim, Sr. **Hailton Rodrigues de Almeida**, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a) Renúncia do Diretor Presidente, b) Eleição Diretor Presidente, c) Alteração diretores responsáveis, d) Indicação e nomeação de Diretor Financeiro. ABRINDO OS TRABALHOS, a) O Diretor Presidente da Companhia, Sr. Miguel Sampaio Júnior pediu a palavra e fez uma explanação acerca dos resultados obtidos durante sua gestão, e informou que renuncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, e conseqüentemente ao cargo de diretor de planejamento em razão de motivos particulares, disse ainda que permanecerá à frente da Companhia até dia 30 de novembro de 2017, e permanecerá como membro do Conselho de Administração até a data para que foi nomeado. Após o aceite da renúncia do cargo de diretor presidente/planejamento pelos membros do conselho de administração; **b) os membros da diretoria executiva presentes na reunião, deliberaram e elegeram por unanimidade para ocupar a presidência da companhia o Sr. Renato Barboza Valentim, que passa a assinar pela presidência da Companhia a partir de 01 de dezembro de 2017. c) após a eleição do novo presidente da Companhia, foi proposto e aceito por todos os presentes a reorganização das diretorias da Companhia, que a partir de 1 de dezembro terá a seguinte configuração, Diretor Presidente e Diretor Administrativo Sr. Renato Barboza Valentim, Diretor de Planejamento e Diretor de Manejo de Resíduos Sr. Gonçalo Ferraz Cardoso, Diretor de Abastecimento e Diretor de Esgotamento Sr. Marcos Guimarães Silva Filho,****

Diretora Comercial Sra. **Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri**; d) Após apresentar-se aos membros do conselho de administração o **Sr. Anderson Antônio dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG. nº. 17.612.091-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.650.568.48, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, estado de São Paulo, na Rua José Cesar, nº 116, Bairro Jardim Independência, CEP. 12.514-220, foi aceito e eleito para assumir a partir de 01 de dezembro de 2017 a **Diretoria Financeira**, cujo mandato terá vigência até 01.01.2019, nos termos estatutários, o mesmo declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei, que não está incurso em crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não está condenado ou sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou por crime falimentar de prevaricação, corrupção, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do artigo 149 da Lei Nº 6.404/76 e posteriores alterações, o mesmo declara neste ato que o endereço acima mencionado é o local onde receberá citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 23 de novembro de 2017.**



João Rodrigues de Aickmin Júnior
Presidente do Conselho
Administração



João César Monteiro dos Santos
Membro do Conselho Administração



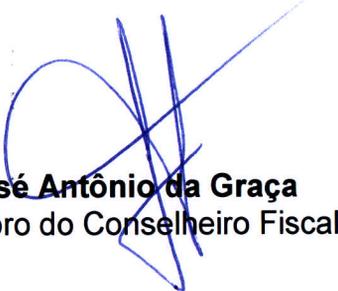
Miguel Sampaio Júnior
Membro do Conselho Administração
Diretor de Planejamento e Presidente



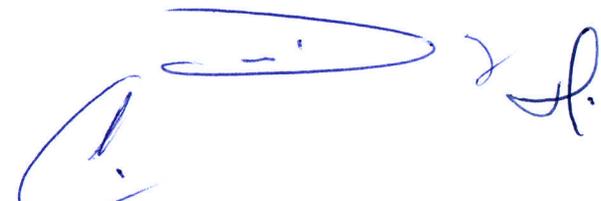
Christiano Henrique Zaccara
Membro do Conselheiro Fiscal



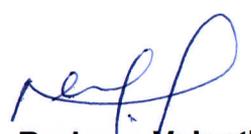
José Antônio dos Santos Martins
Membro do Conselheiro Fiscal



José Antônio da Graça
Membro do Conselheiro Fiscal




João Vitor dos Santos Costa
Membro do Conselho Fiscal

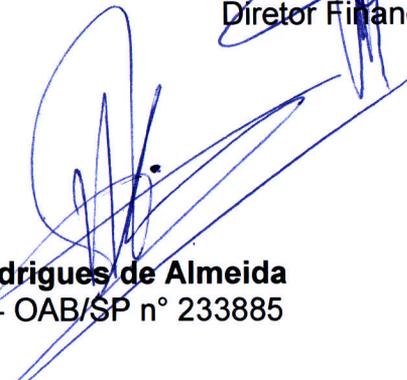

Renato Barboza Valentim
Diretor Presidente
Diretor Administrativo


Marcos Guimarães Silva Filho
Diretor de Abastecimento de Água
Diretor de Esgotamento Sanitário


Gonçalo Ferraz Cardoso
Diretor de Esgotamento Sanitário
Diretor de Planejamento


**Margarida Sueli Macedo Bredariol
Canettieri**
Diretora Comercial


Anderson Antônio dos Santos
Diretor Financeiro


Hailton Rodrigues de Almeida
Advogado - OAB/SP nº 233885

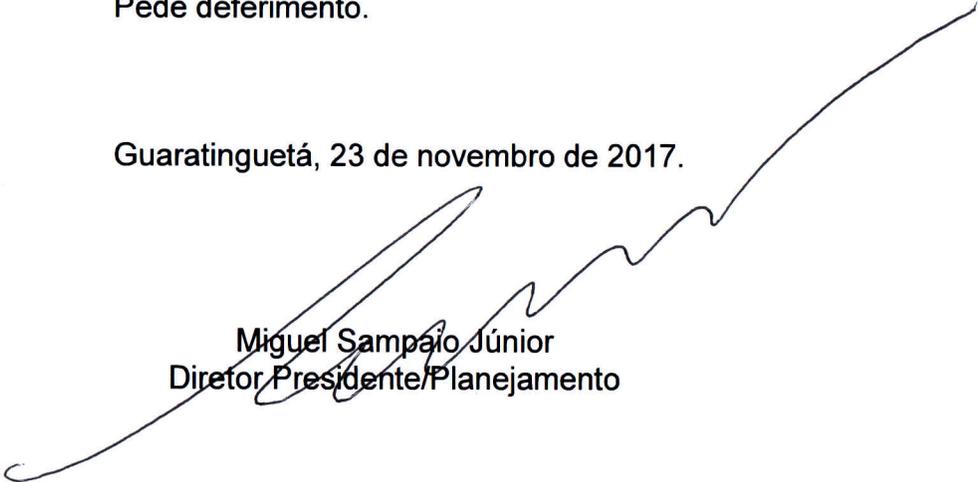


AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SERVIÇO DE
ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ E AOS MEMBROS DA
DIRETORIA EXECUTIVA.

Miguel Sampaio Júnior, brasileiro, casado, Bel. em Ciências Jurídicas e Matemática, portador do RG nº 6.418.727-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 740.596.378-15, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Maurílio Ferraz dos Santos, nº 85, Mirante do Vale, CEP: 12.516-450, venho à presença deste colegiado solicitar minha renúncia da Diretoria de Planejamento, deixando de responder pela Presidência da Companhia a partir de 01/12/2017, função a que fui guinado junto a esta Companhia, por motivos particulares, informo que irei permanecer como membro do Conselho de Administração, restando à necessidade de se promover a necessária convocação dos seus membros, com intuito de deliberar sobre a minha substituição na função a que fui designado, .

Nestes termos;
Pede deferimento.

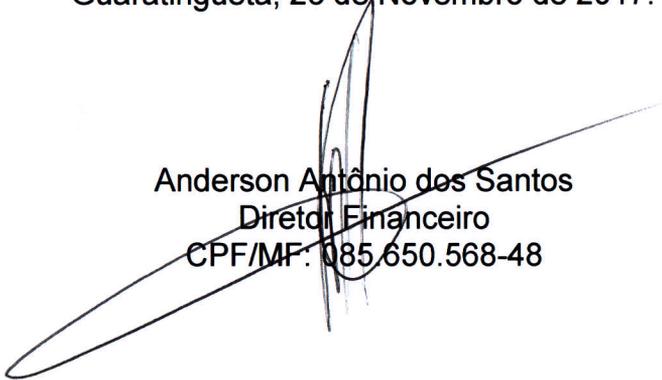
Guaratinguetá, 23 de novembro de 2017.


Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente/Planejamento

TERMO DE POSSE DIRETOR EXECUTIVO

Para efeitos do artigo 149 da lei 6.404/76, na sede social da **COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG**, na Rua Xavantes, 1.880, Jardim Aeroporto, CEP: 12.512-010 no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.134.807/0001-91, NIRE: 35 3 0034558 4, é empossado o Senhor **Anderson Antônio dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG. nº. 17.612.091-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.650.568.48, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, estado de São Paulo, na Rua José Cesar, nº 116, Bairro Jardim Independência, CEP. 12.514-220, no cargo de **Diretor Financeiro**. O Diretor ora empossado declara expressamente que aceita sua nomeação, ficando investido de sua função no referido cargo, o qual exercerá em estrita observância e conformidade com o Estatuto Social da Companhia. Declara ainda, sob as penas da Lei, expressamente que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeçam de exercer atividades mercantis.

Guaratinguetá, 23 de Novembro de 2017.


Anderson Antônio dos Santos
Diretor Financeiro
CPF/MF: 085.650.568-48

2017
22 01 18

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Anderson Antônio dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em Ciências Contábeis, portador do RG. 17.612.091-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 085.650.568-48, residente e domiciliado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua José Cesar, nº 116, Bairro Jardim Independência, CEP: 12.514-220. **DECLARO**, sob as penas da Lei, expressamente que não estou impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou qualquer outro que me impeça de exercer atividades mercantis.

Guaratinguetá, 23 de Novembro de 2017.

Anderson Antônio dos Santos
CPF/MF: 085.650.568-48

